

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2019 e 2018**

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED SETE LAGOAS EXERCÍCIO DE 2019

A Unimed Sete Lagoas é uma cooperativa de 1º grau com foco no trabalho médico que está registrada sob o CNPJ nº 24.014.235/0001-09, e na ANS sob o nº 34.9534. Atua comercialmente na região de Sete Lagoas e mais 10 municípios limítrofes como Operadora de Planos de Saúde. Tem como missão oferecer soluções em saúde gerenciando o risco com excelência, buscando a satisfação dos beneficiários, colaboradores, prestadores e cooperados, promovendo, fundamentalmente a valorização do trabalho médico. Busca ser referência no segmento de saúde suplementar, respeitando os postulados do cooperativismo médico. Ao final de 2019 a cooperativa contava com a atuação de 269 (duzentos e sessenta e nove) médicos cooperados.

O ano de 2019 foi marcado pelo processo de ativação de uma nova unidade hospitalar, que teve como principal objeto garantir a suficiência da rede de serviços para os beneficiários, além de proporcionar aos médicos cooperados condições mais favoráveis de trabalho. Essa nova unidade permitiu à Unimed Sete Lagoas maior autonomia no atendimento aos pacientes, uma vez que a mesma conta com 04 (quatro) salas cirúrgicas, 40 leitos de internação clínica e cirúrgica e 10 (dez) leitos de UTI, que ainda não estão plenamente ativos.

Para a ativação ocorreu um aumento nos investimentos iniciais que impactaram no resultado da cooperativa no ano, mas que já estão retornando, dentro do planejamento, aos valores esperados para o próximo exercício.

O Pronto Atendimento continua no mesmo imóvel, mas com a saída da internação foi possível organizar melhor o fluxo da recepção, permitindo um melhor acolhimento aos pacientes. A expectativa é de que no ano de 2020 o mesmo passe por um processo de reforma e inclua também a classificação de risco.

A operadora, por sua vez, apresentou um resultado menos favorável na despesa assistencial principalmente em função de grandes eventos que aumentaram a sinistralidade de uma média histórica de menos de 70% (setenta por cento) para 73,88% (setenta e três vírgula oitenta e oito por cento). Os processos internos continuam sendo ajustados para buscar a acreditação junto à ANS –



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 34.9534



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 – Boa Vista
35.700-102 – Sete Lagoas – MG
T. (31) 2106-1900

Agência Nacional de Saúde Suplementar (RN nº 277/2011) e também da ISO 9001/2015, com o objetivo de atender com mais assertividade a todos os públicos de relacionamento. A previsão do processo de acreditação é de ser auditado ao final do ano de 2020.

Com relação ao mercado, o número de clientes em dezembro de 2019 apresentou um leve aumento em relação ao ano anterior de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento), totalizando 48.310 beneficiários, em comparação a dezembro de 2018, quando eram 47.017 beneficiários.

Em 2019 a Unimed Sete Lagoas gerou uma Receita com Operações de Assistência à Saúde de R\$99.914.881,54. Este valor representa um crescimento no faturamento total de 9,19% (nove vírgula dezenove por cento) em relação ao exercício de 2018.

Os Eventos Indenizáveis (assistência ao cliente) atingiram o valor de R\$81.146.948,26 em 2019. Este valor representa um crescimento nos custos de 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) em relação a exercício de 2018. O ressarcimento ao SUS apresentou um crescimento de 181,25% (cento e oitenta e um vírgula vinte e cinco por cento) totalizando R\$2.803.658,12, o maior valor até então cobrado pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O índice combinado de sinistralidade em 2019 foi de 89,15% (oitenta e nove vírgula quinze por cento) frente aos 94% (noventa e quatro por cento) do mercado para cooperativas médicas, informado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Resultado Líquido no exercício de 2019 ficou zerado, apresentando redução perante os R\$2.388.160,00 (dois milhões trezentos e oitenta e oito reais) do exercício de 2018. O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2019 alcançou o valor de R\$15.602.745,00 (quinze milhões seiscentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).

A Taxa Administrativa acumulada em 2019 apresentou o percentual de 13,90% (treze vírgula noventa por cento), mostrando estável com relação ao ano anterior.

Com relação aos postos de trabalho a Unimed Sete Lagoas, em dezembro de 2019, contava com a atuação de 163 (cento e sessenta e três) funcionários celetistas na administração e Viver Bem (assistenciais). O Hospital Unimed, compreendendo Pronto Atendimento, Unidade de Internação e Núcleos, atuando em Sete Lagoas e Paraopeba, contava com 152 (cento e cinquenta e dois)



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

funcionários celetistas na administração e assistência antes da nova unidade, e ao final do ano com 223 (duzentos e vinte e três), gerando assim 71 (setenta e um) novos postos de trabalho diretos. Todas as unidades totalizaram ao final do ano 386 (trezentos e oitenta e seis) funcionários celetistas.

No tocante à abordagem comercial, o mercado ainda se apresenta estável, sem grandes movimentações. O trabalho tem sido focado na busca por melhoria dos valores médios de receita, tanto nas negociações de reajuste quanto nas novas vendas. Existem ainda concorrentes na região com a prática de valores de mensalidade que não são compatíveis com a realidade de custos, que é sempre crescente.

Está programado ainda a participação no Ciclo 2020 do PDGC (Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas) organizado pela OCEMG. Este programa possibilita uma melhoria contínua do processo de gestão e prestação de contas com o foco em governança corporativa, servindo como base para o processo de acreditação da cooperativa para a RN Nº 277 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Os principais temas de discussão estratégica para o ano entrante estão focados na estabilização da rede assistencial (Novo Hospital e Pronto Atendimento), melhoria dos processos administrativos (ISO 9001/2015) com foco na desburocratização da cadeia de atendimento ao cliente, além de um aprofundamento na discussão relativa ao projeto de APS – Atenção Primária à Saúde.

ANTONIO DE PADUA
BRANDAO
RAPOSO:11792973691

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE PADUA BRANDAO
RAPOSO:11792973691
Dados: 2020.04.17 16:51:55 -03'00'

Dr. Antônio de Pádua Brandão Raposo

Diretor – Presidente



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 34.9534

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos

**Senhores Administradores da
UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação a Entidade e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações de Corresponsabilidade - Adoção da RN 430/2017

Conforme descrito na nota explicativa nº 3-p, no exercício de 2019, a Unimed Sete Lagoas contabilizou as operações de compartilhamento de risco, como requerido pela Resolução Normativa nº 430/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Os lançamentos contábeis, referentes ao exercício de 2019, foram integralmente registrados, mês a mês, e foram contabilizados com base nos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's, relativos às transações de intercâmbio. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Margem de Solvência

Conforme descrito na nota explicativa nº 14-b, a cooperativa vem constituindo seus recursos próprios mínimos de acordo com as Normas da ANS. Contudo, a Margem de Solvência necessária em 31 de dezembro de 2019, que consiste na proporcionalidade de 77,90% do valor total a ser constituído até 2022 encontra-se inferior ao requerido pela ANS. A Administração da Unimed Sete Lagoas vem adotando algumas medidas para regularizar a insuficiência da margem de solvência.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020.

WH AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - RJ 319/O S 8 MG



MAURI PASSIG MARTINS
CONTADOR CRC - RJ 31.381/O T 2 MG



CRISTIANA S.C. COSTA LAGE
CONTADOR CRC - MG 47.629/O

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE		29.337.599	26.784.968	30.960.471	27.647.059
Disponível	4a	1.557.433	1.858.747	1.624.759	1.974.793
Realizável		27.780.166	24.926.221	29.335.712	25.672.266
Aplicações Financeiras	4b	14.074.696	15.177.045	14.498.004	15.177.045
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		12.053.683	11.505.953	12.053.683	11.505.953
Aplicações Livres		2.021.013	3.671.092	2.444.321	3.671.092
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	8.941.071	4.954.561	9.249.139	5.290.544
Contraprestação Pecuniária a Receber / Prêmio a Receber		5.267.990	2.873.711	5.267.990	2.873.711
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		2.535.650	1.187.696	2.535.650	1.187.696
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		796.022	613.266	796.022	613.266
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		341.409	279.888	649.477	615.871
Créditos de Oper. De Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operador	6	2.232.118	2.237.294	2.232.118	2.237.294
Créditos Tributários e Previdenciários	7	2.156.512	1.987.738	2.244.318	2.084.492
Bens e Títulos a Receber	8	367.706	556.915	692.760	591.023
Despesas Antecipadas		8.063	12.668	10.997	12.668
Estoque		-	-	408.376	279.200
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.603.603	14.480.247	22.338.317	14.334.141
Realizável a Longo Prazo	9	5.178.382	3.896.882	4.331.225	3.452.923
Depósitos Judiciais e Fiscais		4.325.925	3.429.978	4.331.225	3.452.923
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		852.457	466.904	-	-
Investimentos	10	3.641.434	3.622.122	3.173.812	2.686.111
Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		510.672	976.194	-	-
Participações Societárias em Rede Hospitalar	10.1	510.672	976.194	-	-
Outros Investimentos	10.2	3.130.762	2.645.928	3.173.812	2.686.111
Imobilizado	11	12.257.978	6.258.067	14.283.358	7.470.373
Imóveis de Uso Próprio		5.254.003	5.477.859	5.794.679	6.049.907
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		5.254.003	5.477.859	5.794.679	6.049.907
Imobilizado de Uso Próprio		6.905.618	766.330	8.248.739	1.406.588
Hospitalares / Odontológicos		5.086.467	119.743	6.198.954	591.578
Não Hospitalares / Odontológicos		1.819.151	646.587	2.049.785	815.010
Imobilizações em Curso		13.878	13.878	13.878	13.878
Outras Imobilizações		84.479	-	226.062	-
Intangível	12	525.809	703.176	549.922	724.734
TOTAL DO ATIVO		50.941.202	41.265.215	53.298.788	41.981.200

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
PASSIVO CIRCULANTE		23.024.148	17.742.071	24.333.242	18.432.161
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	15.518.321	10.799.750	14.933.016	10.450.725
Provisões de Prêmios / Contraprestações		15.518.321	10.799.750	14.933.016	10.450.725
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	13a	4.139.360	1.649.010	4.139.360	1.649.011
Provisão para Remissão	13b	99.419	127.709	99.419	127.709
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	13c	2.660.839	2.025.505	2.660.839	2.025.505
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	13c	5.898.409	4.771.340	5.313.104	4.422.314
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	13d	2.720.294	2.226.186	2.720.294	2.226.186
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	18	2.537.936	1.861.589	2.537.936	1.861.589
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		1.692.970	1.538.041	1.692.970	1.538.041
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		844.966	323.548	844.966	323.548
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora	15	253.628	477.301	-	313.254
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	1.653.791	1.487.556	2.001.355	1.691.839
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	1.650.016	1.505.130	1.650.016	1.505.130
Débitos Diversos	20	1.243.735	1.318.135	3.044.198	2.317.014
Conta Corrente de Cooperados		166.721	292.610	166.721	292.610
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		12.314.309	7.701.701	13.362.801	7.727.596
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	2.821.294	2.132.890	2.821.294	2.132.890
Provisões de Prêmios / Contraprestações		2.821.294	2.132.890	2.821.294	2.132.890
Provisão para Remissão	13b	164.073	160.293	164.073	160.293
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	13c	2.657.221	1.972.597	2.657.221	1.972.597
Provisões	21	2.839.688	4.056.490	2.868.388	4.079.435
Provisões Judiciais		2.839.688	4.056.490	2.868.388	4.079.435
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	6.653.327	1.512.321	7.673.119	1.512.321
Débitos Diversos		-	-	-	2.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.602.745	15.821.443	15.602.745	15.821.443
Capital Social	22a	14.770.443	12.378.808	14.770.443	12.378.808
Reservas	22b	832.302	1.780.476	832.302	1.780.476
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		832.302	1.780.476	832.302	1.780.476
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	23	-	1.662.159	-	1.662.159
TOTAL DO PASSIVO		50.941.202	41.265.215	53.298.788	41.981.200

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		101.510.323	97.413.649	111.270.954	105.054.911
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		103.694.948	99.215.841	114.142.267	107.400.734
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos		103.670.438	99.190.776	114.117.757	107.375.669
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		24.510	25.065	24.510	25.065
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(2.184.625)	(1.802.192)	(2.871.313)	(2.345.823)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(75.848.001)	(71.680.458)	(75.848.001)	(71.680.458)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	16	(75.353.892)	(71.466.319)	(75.353.892)	(71.466.319)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(494.109)	(214.139)	(494.109)	(214.139)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		25.662.322	25.733.191	35.422.953	33.374.453
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		137.681	110.985	181.351	163.758
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		5.750.273	5.383.348	5.762.773	5.383.348
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		240.326	659.160	240.326	659.160
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		5.065	4.784	5.065	4.784
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		4.798.879	4.219.135	4.798.879	4.219.135
Outras Receitas Operacionais		706.003	500.269	718.503	500.269
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(6.465.352)	(6.660.680)	(18.689.867)	(15.754.157)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(3.686.964)	(2.808.591)	(15.911.479)	(11.902.068)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(2.602.367)	(2.382.896)	(2.602.367)	(2.382.896)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		704.896	-	704.896	-
Provisão para Perdas sobre o Crédito		(880.917)	(1.469.193)	(880.917)	(1.469.193)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relac. c/Pl. de Saúde da OPS		(5.194.848)	(4.575.469)	(5.194.848)	(4.575.469)
RESULTADO BRUTO		19.890.076	19.991.375	17.482.362	18.591.933
Despesas de Comercialização		(250.698)	(328.290)	(250.698)	(328.290)
Despesas Administrativas		(14.927.398)	(13.801.099)	(17.819.399)	(16.273.602)
Resultado Financeiro Líquido		(227.235)	573.769	(243.909)	559.316
Receitas Financeiras		1.515.189	1.579.366	1.544.054	1.583.531
Despesas Financeiras		(1.742.424)	(1.005.597)	(1.787.963)	(1.024.215)
Resultado Patrimonial		(4.840.099)	(3.588.747)	476.290	297.651
Receitas Patrimoniais		473.422	293.219	476.290	297.651
Despesas Patrimoniais		(5.313.521)	(3.881.966)	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(355.354)	2.847.008	(355.354)	2.847.008
Imposto de Renda		(254.474)	(334.094)	(254.474)	(334.094)
Contribuição Social		(99.530)	(124.754)	(99.530)	(124.754)
RESULTADO LÍQUIDO		(709.358)	2.388.160	(709.358)	2.388.160

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

	Capital / Patrimônio Social	Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acum.	TOTAL	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.512.195	5.158.907	2.420.541	14.091.643	14.091.643
Destinação da Sobra 2017				-	-
Incorporação ao Capital Social	2.402.211		(2.402.211)	-	-
Devolução da Sobra 2017			(18.330)	(18.330)	(18.330)
Aumentos de Capital				-	-
Por Subscrição	144.000			144.000	144.000
Capital Integralizado	11.801			11.801	11.801
Integralização Reserva Margem de Solvência	3.362.868	(3.362.868)		-	-
Devolução de Capital				-	-
Demissão / Exclusão de Associados	(54.267)			(54.267)	(54.267)
Reversões de Reservas				-	-
Devolução Reserva Margem de Solvência		(145.416)		(145.416)	(145.416)
Movimentação do Fates		(347.779)		(347.779)	(347.779)
Sobra Líquida do Exercício			2.388.160	2.388.160	2.388.160
Proposta da Destinação da Sobra				-	-
Fundo de reserva		238.816	(238.816)	-	-
Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social		238.816	(238.816)	-	-
Participação dos Funcionários			(248.369)	(248.369)	(248.369)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	12.378.808	1.780.476	1.662.159	15.821.443	15.821.443
Destinação da Sobra 2018				-	-
Incorporação ao Capital Social	1.662.159		(1.662.159)	-	-
Aumentos de Capital				-	-
Por Subscrição	788.000			788.000	788.000
Capital Integralizado	38.788			38.788	38.788
Devolução de Capital				-	-
Demissão / Exclusão de Associados	(97.312)			(97.312)	(97.312)
Reversões de Reservas				-	-
Movimentação do Fates		(238.816)		(238.816)	(238.816)
Sobra Líquida do Exercício			(709.358)	(709.358)	(709.358)
Absorção Perda c/Fundo de Reserva		(709.358)	709.358	-	-
Absorção Perda c/Reserva				-	-
Proposta da Destinação da Sobra				-	-
Fundo de reserva		-	-	-	-
Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social		-	-	-	-
Participação dos Funcionários			-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	14.770.443	832.302	-	15.602.745	15.602.745

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Controladora		Consolidado	
	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(+) Recebimento de Planos Saúde	133.661.524	122.258.089	137.071.541	124.570.927
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	24.342.827	14.379.252	24.928.706	14.379.252
(+) Outros Recebimentos Operacionais	874.367	129.148	918.037	161.916
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(101.698.857)	(87.071.257)	(99.756.593)	(85.353.133)
(-) Pagamento de Comissões	(10.696)	(71.582)	(10.696)	(71.582)
(-) Pagamento de Pessoal	(6.679.183)	(6.348.272)	(10.199.730)	(9.152.400)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(595.352)	(689.866)	(595.352)	(689.866)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(1.307.445)	(1.101.224)	(2.477.289)	(1.872.377)
(-) Pagamento de Tributos	(2.499.209)	(2.209.126)	(3.161.297)	(2.746.860)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(952.248)	(639.940)	(1.074.465)	(1.126.832)
(-) Pagamento de Aluguel	(116.031)	(164.538)	(542.232)	(355.028)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(469.148)	(606.108)	(469.148)	(606.108)
(-) Aplicações Financeiras	(22.596.647)	(14.257.712)	(23.596.647)	(14.257.712)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(21.599.223)	(18.844.286)	(26.032.634)	(22.200.036)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	354.679	4.762.578	(4.997.799)	680.161
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	12.500	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	(723.956)	(85.034)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(97.055)	(631.035)	(335.186)	(759.797)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(5.233.553)	(4.394.190)	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(5.330.608)	(5.025.225)	(1.046.642)	(844.831)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	816.000	144.000	816.000	144.000
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	7.660.000	1.750.000	8.679.792	1.750.000
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(1.149.032)	(368.182)	(1.149.032)	(368.182)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(2.407.029)	(599.937)	(2.407.029)	(599.937)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(245.324)	-	(245.324)	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-	(22.600)	-	(22.600)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	4.674.615	903.281	5.694.407	903.281
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(301.314)	640.634	(350.034)	738.611
CAIXA SALDO INICIAL	1.858.747	1.218.113	1.974.793	1.236.182
CAIXA SALDO FINAL	1.557.433	1.858.747	1.624.759	1.974.793
Ativos Livres no Início do Período	5.529.839	4.579.270	5.645.885	4.597.339
Ativos Livres no Final do Período	3.578.446	5.529.839	4.069.080	5.645.885
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVI	(1.951.393)	950.569	(1.576.805)	1.048.546

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Em R\$ 1)**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar. Tem como missão oferecer soluções em saúde por meio de atendimento humanizado, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 34.953-4.

NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

2.1 Demonstrações Consolidadas

As demonstrações consolidadas incluem as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 da Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., e da sua controlada “PRONTOCLÍNICA INFANTIL LTDA.”, na qual detém 99,99% de participação, sendo que as demonstrações estão identificadas como controladora e consolidada.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na NBC TG 36 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo aos seguintes critérios:

- i. Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- ii. Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- iii. Destaque da participação dos minoritários no patrimônio líquido e no resultado;

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

a) Regime de Escrituração:

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

b) Estimativas Contábeis:

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de terminados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2019.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida da conta “Provisão de Prêmio ou Contraprestação Não Ganho – PPNG” no passivo circulante e posteriormente contabilizadas na forma pró-rata em conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de acordo com o período de cobertura efetivamente decorrido em cada contrato.

A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I- Normas Gerais do Anexo I da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, considerando de difícil realização os créditos:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

- ✓ 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- ✓ 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
- ✓ 10.2.3.4 A operadora deverá efetuar a baixa no “contas a receber” dos contratos cancelados.
- ✓ 10.2.3.5 A operadora poderá apresentar a DIOPE um estudo técnico de recuperabilidade que leve em consideração o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, dentre outros fatores, em relação aos créditos a receber de qualquer natureza e origem para constituir a provisão por um prazo diferente dos previstos no item 10.2.3.1 e 10.2.3.2.

e) Investimentos

Os Investimentos nas empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão apresentados pelo valor de custo de aquisição.

f) Imobilizado

Representa os direitos que tenham por objeto os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controle desses bens à entidade. Deduzidos da depreciação acumulada, sendo calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, conforme determinada pela empresa, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa nº 11 do Imobilizado.

g) Intangível

A partir da promulgação da Lei 11.638/2007, e de acordo com o Plano de Contas da ANS, foi instituído o grupo intangível, com a finalidade de registrar direitos que tenham objeto bens incorpóreo.

h) Provisões Técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas são calculadas de acordo com as regulamentações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

i) Eventos a liquidar

Correspondem aos valores líquidos a pagar referente a produção dos cooperados, bem como os valores a pagar a clínicas, laboratórios, hospitais e de outras Singulares Unimed, pelos atendimentos de intercambio realizado aos clientes do sistema Unimed. A provisão é contabilizada na data do conhecimento dos eventos pelos avisos de seus médicos cooperados e das faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde efetivamente recebida pela Cooperativa.

j) Demais passivos

São apresentados pelos valores reais de liquidação e aqueles que sofrem atualização monetária, estão atualizados às taxas de encargos financeiros nos termos dos contratos vigentes, refletindo os valores incorridos até a data do balanço.

k) Apuração do resultado

Por determinação da ANS são classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), já deduzidas dos abatimentos, cancelamentos, restituições, transferências de responsabilidades (intercâmbio), registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de resultado pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência. Nos casos em que a fatura é emitida em período anterior ao da cobertura contratual, o valor da fatura é registrado como Faturamento Antecipado no ativo circulante e reconhecido como receita quando da sua efetiva cobertura/competência.

A taxa de administração cobrada nos contratados de custo operacional é reconhecida pela emissão das faturas, coincidindo com o respectivo período de competência.

As despesas com intercâmbio (serviços prestados por outras Unimed) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos avisos de seus médicos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte desses avisos e faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrado mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Tributos

O PIS e COFINS são calculados com base no critério cumulativo, tendo como base a receita bruta, deduzindo os valores correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, conforme determina a legislação fiscal conforme §9º, art. 3º da lei 9.718/99, pelos percentuais de 0,65% e 4% respectivamente. Os rendimentos da aplicação financeira que está tributada com a alíquota 0 (zero), em conformidade com a Lei 11.941/2009 artigo 79, inciso XII que revogou o § 1º do artigo 3º da Lei 9718/98. Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente, depositados em juízo e estão devidamente provisionados no passivo.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – é calculado à alíquota de 3% sobre o faturamento, reduzido do valor recebido de terceiros e repassado a seus cooperados e a credenciados para a prática de ato cooperativo auxiliar, a título de remuneração pela prestação dos serviços, conforme Lei Municipal.

O Imposto de Renda (IR) do exercício foi calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela superior a R\$ 240.000 e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) à alíquota de 9%, tendo por base o resultado contábil dos atos auxiliares e não cooperativos ajustados pelas adições e exclusões definidas na legislação fiscal.

n) Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperado e atividades fora do objetivo social.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional é classificado em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido (custo);
- As despesas e as receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.
- A receita de aplicação financeira é segregada proporcionalmente a cada ato, conforme os ingressos, porém, é tributada em sua totalidade conforme súmula 262 do STJ.

o) Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 21.

p) Adoção da RN 430/2017

A Unimed Sete Lagoas, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. No exercício de 2019 os valores foram integralmente registrados, mês a mês e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. No exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro de 2018 conforme relatórios extraídos das movimentações do arquivo entre as Unimed's. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed Sete Lagoas como Prestadora: Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed Sete Lagoas como Origem: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

NOTA 04 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

a) DISPONÍVEL

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa	7.987	5.710	21.625	12.409
Banco Conta Depósito	1.549.446	1.853.037	1.603.134	1.962.384
TOTAL	1.557.433	1.858.747	1.624.759	1.974.793

b) APLICAÇÕES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Aplicações garantidoras provisões técnicas	12.053.683	11.505.953	12.053.683	11.505.953
Aplicações Livres	2.021.013	3.671.092	2.444.321	3.671.092
TOTAL	14.074.696	15.177.045	14.498.004	15.177.045

Em cumprimento a RN 159/07 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 362.178 de CDBS do Banco do Brasil, R\$ 2.827.167 no Fundo de Investimento do Itaú, R\$ 2.996.433 em Santander ANS Renda Fixa, R\$ 41.342 no Fundo da Caixa Econômica Federal e R\$ 5.826.563 em Santander ANS Renda Fixa, exclusivamente para vinculação à ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como ativos garantidores de provisões técnicas.

A cooperativa classificou a totalidade de seus títulos e valores mobiliários como “Títulos para Negociação”, apresentando-os em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a valor de mercado. A avaliação seguiu os critérios estabelecidos pela ANS.

Os títulos e valores mobiliários, passíveis de resgate em período não superior a uma semana, estão classificados como aplicações de liquidez imediata.

NOTA 05 – CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Sete Lagoas tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica, custo operacional e coparticipação. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Contraprestação pecuniária/prêmio a receber	5.267.990	2.873.711	5.267.990	2.873.711
Participação dos beneficiários Eventos	2.535.650	1.187.696	2.535.650	1.187.696
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	796.022	613.266	796.022	613.266
Outros Créditos de Op. c/ Planos de Saúde	341.409	279.888	649.477	615.871
TOTAL	8.941.071	4.954.561	9.249.139	5.290.544

NOTA 06 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Sete Lagoas têm a receber dos clientes de planos de saúde, sendo R\$ 2.232.118 em 31.12.2019 e R\$ 2.237.294 em 31.12.2018. O valor composto nesta conta é de planos de pessoa jurídica em autogestão. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

NOTA 07 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IR Retido s/ Faturas	625.018	619.903	625.018	619.903
IRRF s/ Aplicações Financeira	454.107	566.506	462.927	574.361
IRPJ – Saldo Negativo	163.116	92.285	207.249	142.829
CSLL – Saldo Negativo	86.445	53.101	119.447	89.299
CSLL retida na fonte	6.688	-	6.688	-
PIS / COFINS retidos sobre Faturas	193.876	124.856	193.876	124.856
COFINS pago a maior	589.575	504.019	590.897	505.618
PIS pago a maior	12.334	-	12.679	404
Outros Impostos e Contribuições	25.353	27.068	25.537	27.222
TOTAL	2.156.512	1.987.738	2.244.318	2.084.492

NOTA 08 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Adiantamentos	48.433	301.467	334.427	327.269
Outros Créditos a receber	211.930	105.787	211.930	105.998
Títulos e Créditos a Receber	107.343	149.661	146.403	157.756
TOTAL	367.706	556.915	692.760	591.023

NOTA 09 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - VALORES E BENS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Depósito ISS	266.471	266.471	266.471	266.471
INSS Cédula de Presença	337.304	337.304	337.304	337.304
Taxa de Saúde Suplementar	1.012.266	851.880	1.012.266	851.880
Ressarcimento ao SUS	2.657.221	1.972.598	2.657.221	1.972.597
Dep. Judiciais – Ações Trabalhistas.	1.725	1.725	7.025	24.671
Multas ANS	50.938	-	50.938	-
Prontoclínica Infantil Ltda. (a)	852.457	466.904	-	-
TOTAL	5.178.382	3.896.882	4.331.225	3.452.923

Foram registrados nesta conta os depósitos judiciais referentes à ISS, Taxa de Saúde Suplementar - ANS, INSS cédula de presença, Ações Trabalhistas e Ressarcimento ao SUS.

(a) O montante de R\$ 852.457 é representado por recursos concedidos pela Unimed Sete Lagoas para sua controlada Prontoclínica Infantil Ltda. convertidos em adiantamentos para futuro aumento de capital durante o exercício para subsequente capitalização. A operação foi efetuada dentro dos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

A participação societária da Unimed Sete Lagoas na Prontoclínica Infantil Ltda., como apresentamos:

	Investimento 31/12/2019	PL Investida	% Participação	Valor Participação	Ajuste por Equivalência
Prontoclínica Infantil Ltda	R\$ 5.824.194	R\$ 510.672	99,99%	R\$ 510.672	R\$ 5.313.521

10.1 Entidade Controlada

O investimento da Unimed Sete Lagoas realizado em sua controlada (direta) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com as normas e procedimentos contábeis orientados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Destacamos abaixo a empresa incluída nas demonstrações financeiras consolidadas:

a. Controlada direta

✓ Prontoclinica Infantil Ltda. (com participação de 99,99% do capital social). Foi constituída em 24 de março de 1988.

10.2 Outros Investimentos

A Unimed Sete Lagoas tem outras participações societárias, onde destacamos abaixo:

Descrição	2019	2018
Unicred Sete Lagoas (a)	1.014.988	937.340
Unimed Participações (a)	1.192.710	1.031.796
Central Nacional Unimed (a)	321.691	186.012
Federação da Unimeds MG (a)	442.021	365.386
Fed. Coop. Centro Norte de Minas	1.500	1.500
Fundo de Contingencias e Oportunidades	50.376	29.142
Fundo Mutuo de participações	12.724	-
Unihosp (a)	237	237
Unimed Odonto S/A	94.515	94.515
TOTAL	3.130.762	2.645.928

- a) Investimentos avaliados pelo método de custo corrigido;
- b) Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base nos balancetes intermediários das investidas, conforme faculta a legislação societária, em relação à defasagem máxima de até 60 dias antes da data das demonstrações financeiras da investidora.

NOTA 11 – IMOBILIZADO.

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável.

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Terrenos	123.971	123.971	443.898	443.898
Edificações	5.596.399	5.596.399	6.380.704	6.380.704
Instalações Hospitalares	364.745	10.867	364.745	10.867
Instalações	43.819	43.819	94.479	94.478
Maquinas e Equipamentos. Hospitalares	3.995.128	541.450	5.632.058	1.112.933
Máquinas e Equipamentos	1.185.549	441.151	1.206.727	799.397
Computadores e Acessórios Hospitalares	4.776	-	4.776	-
Computadores e Acessórios	1.449.879	1.058.417	1.664.910	1.222.285
Impressoras	61.616	61.616	61.616	61.616
Móveis e Utensílios Hospitalares	119.405	-	119.405	-
Móveis e Utensílios	715.932	433.456	956.560	640.941
Veículos/Ambulâncias	452.049	452.049	452.049	452.049
Construções em Andamento	13.878	13.878	13.878	13.878
Instrumentos Cirúrgicos	1.083.335	3.224	1.286.772	189.797
Equipamentos Hospitalares	53.430	53.430	53.430	53.430
Aparelho Médico Hospitalar	84.628	84.628	84.628	84.628
Benfeitoria em imóveis de Terceiros	86.036	-	298.026	58.166
TOTAL	15.434.575	8.918.355	19.118.661	11.619.067
(-) Depreciação Acumulada	(3.176.597)	(2.660.288)	(4.835.303)	(4.148.694)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	12.257.978	6.258.067	14.283.358	7.470.373

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 12 – INTANGÍVEL

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Sistemas de Informática – Softwares	1.743.639	1.679.137	1.802.977	1.730.356
TOTAL	1.743.639	1.679.137	1.802.977	1.730.356
(-) Amortização Acumulada	(1.217.830)	(975.961)	(1.253.055)	(1.005.622)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	525.809	703.176	549.922	724.734

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a)	4.139.360	1.649.010	4.139.360	1.649.011
Provisão para Remissão (b)	99.419	127.709	99.419	127.709
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (c)	8.559.248	6.796.845	7.973.943	6.447.819
Provisão p/ Eventos Ocorridos Não Avisados (d)	2.720.294	2.226.186	2.720.294	2.226.186
Total Passivo Circulante	15.518.321	10.799.750	14.933.016	10.450.725
Provisão para Remissão (b)	164.073	160.293	164.073	160.293
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (c)	2.657.221	1.972.597	2.657.221	1.972.597
Total Passivo Não Circulante	2.821.294	2.132.890	2.821.294	2.132.890
TOTAL GERAL	18.339.615	12.932.640	17.754.310	12.583.615

a) Provisão de Prêmio Não Ganha - PPCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão para Remissão

A Provisão para Remissão é para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 263.492, sendo a mesma classificada em R\$ 99.419 no Passivo Circulante e R\$ 164.073 no Passivo Não Circulante. O cálculo desta provisão é realizado pelo atuário responsável Rafael Esteves Miguel da Silva – MIBA nº 2.310, em cumprimento do previsto no anexo da RN 435/2018 no item 6.3.11 do capítulo I – Normas Gerais.

c) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar

A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança. Sendo que, também nesta conta registram os valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento.

A Unimed está discutindo judicialmente os valores cobrados pelo SUS. Os valores do Ressarcimento ao SUS por motivo da mudança do plano de contas da ANS estão classificados no Passivo Não Circulante, o montante de R\$ 2.657.221.

Foi publicada a RN 227/10 com alteração pela RN 274/2011, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A operadora efetuou em 31 de dezembro de 2019, efetuou o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados conforme o critério (i) em conformidade com as exigências contidas na RN 160 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e alterada pela RN 209/09, e apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 2.720.294, ou seja, 100% da Provisão exigida. O cálculo desta provisão é realizado pelo atuário responsável Rafael Esteves Miguel da Silva – MIBA nº 2.310, em cumprimento do previsto no anexo da RN 435/2018 no item 6.3.11 do capítulo I – Normas Gerais.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

e) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 159/07 e alterada pelas resoluções normativas 227/10, 274/11, 392/15 e RN 419/2016, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As Provisões Técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS	2019		2018	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
PEONA	2.720.294	14.710.904	2.226.186	13.478.550
REMISSÃO (Passivo Circulante)	99.419		127.709	
REMISSÃO (Passivo Não Circulante)	164.073		160.293	
EVENTOS A MAIS 60 DIAS	5.320.045		3.998.102	
TOTAL	8.303.831	14.710.904	6.512.290	13.478.550

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2019 referem-se à aplicação vinculada de R\$ 12.053.683 e depósito judicial de ressarcimento ao SUS de R\$ 2.657.221, totalizando o valor de R\$ 14.710.904.

NOTA 14 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 159/07, RN 209/2009, RN 227/2010 e RN 313/2012:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

A RN 160/07 da ANS e alterada pela RN 209/09, além de definir as regras para as provisões técnicas, passou a exigir o Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA.

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base de R\$ 8.789.792, reajustado pelo IPCA em junho de cada ano, e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 418.394.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 a novembro de 2015, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

Os recursos próprios exigidos pela ANS em 31/12/2019 para as Operadoras de Saúde é de 77,90%, sendo que a Cooperativa apresentou a Margem de Solvência uma insuficiência no valor de (R\$ 1.530.766). A Unimed Sete Lagoas vem tomando algumas medidas para regularizar a insuficiência da margem de solvência.

NOTA 15 – PROVISAO DE EVENTOS A LIQUIDAR E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.

São representados pelos valores a pagar com operações de Assistência à Saúde junto as Singulares, sendo R\$ 253.628 em 31.12.2019 e R\$ 477.301 em 31.12.2018.

NOTA 16 – CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA EM 2018 E 2019

A Unimed Sete Lagoas, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 41111:

- a) Segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

- b) Segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 41111 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 para 411X1 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

Para atender o normativo vigente a segregação da escrituração contábil dos lançamentos de corresponsabilidade é apresentada nos seguintes quadros:

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	-	-	12.612.645	20.909.362
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei			626.781	414.689
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei			4.486.362	7.941.510
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei			357.060	486.103
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei			409.430	1.034.281
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei			194.024	217.912
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			6.538.989	10.814.867
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	-	-
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei				
Total	-	-	12.612.645	20.909.362

EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	50.541.942	47.837.679	-	-
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	3.669.420	3.897.893		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	19.576.895	17.220.008		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	270.311	154.826		
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	1.436.787	1.577.837		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	425.351	436.159		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	25.163.178	24.550.956		
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	357.205	176.978	20.567.172	-
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	75.493			
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	85.456	153.115		
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	469	11.539		
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	195.786	12.325	20.567.172	
Total	50.899.147	48.014.658	20.567.172	24.535.576

NOTA 17 – TRIBUTOS E CONTRIBUÇÕES A RECOLHER.

Os registros dos impostos e contribuições a recolher, apuradas de acordo com a legislação vigente, relativos ao período ou exercício cujos recolhimentos ainda não tenham sido efetuados e ou serão recolhidos no mês subsequente ao encerramento do exercício social de 2019.

Está assim demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Tributos e contribuições	709.679	601.272	984.293	757.235
Retenções de impostos e contribuições	944.112	886.284	1.017.062	934.604
TOTAL	1.653.791	1.487.556	2.001.355	1.691.839

NOTA 18 – OBRIGACOES POR RECEBIMENTO DE CONTRAPRESTAÇÕES RELACIONADOS COM O PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

Está assim demonstrado:

Descrição	2019	2018
Recebimento de Contraprestações/Prêmios (a)	1.692.970	1.538.041
Operadoras de planos de assistência à saúde (b)	844.966	323.548
TOTAL	2.537.936	1.861.589

- (a) As contraprestações efetivas/prêmios ganhos devem ser apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pró-rata-dia, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

Caracteriza-se nesta conta o registro contábil do valor mensal recebido pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de contas a receber, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

- (b) O registro contábil dessa conta refere-se ao valor que a Unimed Sete Lagoas tem a pagar sobre as operações de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed.

NOTA 19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Contemplam valores captados no mercado financeiro, para aquisição do Imóvel para a Sede Própria da Unimed Sete Lagoas. A composição está descrita abaixo:

	Exercícios							
	Controlada				Consolidado			
	2019		2018		2019		2018	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
UNICRED SETE LAGOAS	528.899	995.899	1.012.207	995.899	528.899	2.880.012	1.012.207	995.899
SANTANDER	2.100.012	7.350.047	1.113.904	962.323	2.100.012	7.350.047	1.113.904	962.323
(-) Juros a apropriar	(978.895)	(1.692.619)	(620.981)	(445.901)	(978.895)	(2.556.940)	(620.981)	(445.901)
TOTAIS	1.650.016	6.653.327	1.505.130	1.512.321	1.650.016	7.673.119	1.505.130	1.512.321

NOTA 20 – DÉBITOS DIVERSOS

Está assim demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Obrigações com pessoal (i)	957.890	1.104.182	1.943.527	1.795.246
Fornecedores (ii)	275.638	204.524	978.727	506.493
Outros débitos a pagar (iii)	10.207	9.429	121.944	15.275
TOTAL	1.243.735	1.318.135	3.044.198	2.317.014

- (i) **Obrigações com Pessoal:** São os valores que a cooperativa possui a pagar referentes os honorários do mês de dezembro de 2019 que será liquidada no início de janeiro de 2020, valores das férias a pagar bem como seus respectivos encargos e outras obrigações a pagar com pessoal que será liquidada no início de janeiro de 2020.
- (ii) **Fornecedores:** São valores que a cooperativa possui a pagar com seus fornecedores de bens, serviços e corretores que serão liquidados dentro do exercício social de 2020.
- (iii) **Outros Débitos a Pagar:** são valores que a cooperativa possui a pagar de alugueis que serão liquidadas ao longo do exercício social de 2020.

NOTA 21 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências da Unimed Sete Lagoas foram constituídas considerando a avaliação da probabilidade das perdas classificadas como prováveis pelos assessores jurídicos conforme demonstramos a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Taxa Saúde Suplementar – ANS	1.012.266	851.880	1.012.266	851.880
PIS	848.863	1.553.760	848.863	1.553.760
ISSQN	366.623	366.624	366.623	366.624
INSS – Cédula Presença	337.304	337.304	337.304	337.304
Ações Judiciais Cíveis	221.969	946.922	250.669	969.867
Ações Trabalhistas	1.725	-	1.725	-
Multas ANS	50.938	-	50.938	-
TOTAL	2.839.688	4.056.490	2.868.388	4.079.435

As “Provisões para Contingências e Tributos e Contribuições” correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a legalidade e/ou constitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

NOTA 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Descrição	2019	2018
Capital Subscrito e Integralizado	14.770.443	12.378.808
Número de Cooperados	269	235
Valor da Cota Parte	R\$ 1,00	R\$ 1,00

O Capital social é de R\$ 14.770.443, sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$1,00 (um real), não sendo permitida a subscrição no valor inferior a R\$ 24.000,00 (24 mil reais). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

Descrição	2019	2018
Fundo de Reserva (i)	779.459	1.488.817
FATES (ii)	-	238.816
Outras Reservas	52.843	52.843
Fundo de Margem de Solvência	-	-
TOTAL	832.302	1.780.476

- i. O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.
- ii. O Fundo de Assistência técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas do exercício, acrescido do resultado positivo dos atos não-cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica, educacional e social às Singulares e aos empregados da Singular, conforme Estatuto Social.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas no “Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.”

NOTA 23 – RESULTADO DO PERÍODO

ATO COOPERATIVO	
Receitas	109.915.692
Despesas	(110.625.050)
RESULTADO LÍQUIDO	(709.358)
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
FATES Ato Cooperativo	-
Fundo de Reserva	-
Participação dos Funcionários	-
PERDA	(709.358)

NOTA 24 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2019 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

**EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**
(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Eventos Indenizáveis	-	-	-	-	-	-	-
Rede Própria	3.594.272	600.372	539.276	1.718.542	247.827	-	6.700.289
Rede Contratada	250.710	2.209.477	-13.424	3.763.038	2.085.811	-	8.295.611
Reembolso	323.356	120.318	444.895	884.134	451.404	-	2.224.108
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	-	-	-
Outras Formas de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento em Corresponsabilidade	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.168.338	2.930.167	970.748	6.365.714	2.785.042	-	17.220.008
Corresponsabilidade Cedida	353.246	857.602	135.710	5.304.353	1.290.599	-	7.941.510

NOTA 25 – PARTES RELACIONADAS

A Unimed Sete Lagoas realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG – 05(R3).

Empresa	Relação	Ativo	Passivo	Receita/Despesa
Prontoclinica Infantil Ltda.	Controlada	838.933	852.457	7.455.332
				7.463.308

- O saldo do ativo refere-se a Contas a Receber referente à prestação de serviços.
- O saldo do passivo refere-se a Adiantamento para futuro aumento de capital.
- O saldo de receita refere-se à prestação de serviços laboratoriais e outros.
- O saldo de despesa refere-se ao custo do serviço prestado.

O valor de produção médica repassado aos cooperados em 2019 foi de R\$ 27.127.269 (Vinte e sete milhões e cento e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e nove mil), conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Produção Médica	24.348.720
Plantão por Especialidades	1.902.334
Honorários Administrativos	876.575
TOTAL	27.127.629

NOTA 26 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 27 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 28 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnostico).

Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 29 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2019, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Sete Lagoas (MG), 31 de dezembro de 2019.

Dr. Antônio de Pádua Brandão Raposo
Diretor – Presidente

Cláudia das Dores Fonseca
Contador CRC – MG 70.624/O-1

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis Exercício de 2019

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP e registrados no Balanço Patrimonial da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico, registrada na ANS sob o nº 34.953-4**, e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

As premissas para a emissão deste parecer, foram examinados os seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico, relativos ao encerramento do exercício de 2019:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria limita-se exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA e da Provisão de Remissão.

O valor da PEONA calculado para a competência dezembro/2019 foi de R\$ 2.720.294,55, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e na Nota Técnica Explicativa nº 13 da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, também referentes ao fechamento do exercício de 2019.

O valor da REMISSÃO calculado para a competência dezembro/2019 foi de R\$ 99.418,88 no Curto Prazo e R\$ 164.073,29 no Longo Prazo, totalizando R\$ 263.492,17, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e na Nota Técnica Explicativa nº 13 da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, também referentes ao fechamento do exercício de 2019.

3. CONCLUSÃO

Findas as análises, conclui-se que o valor da **Provisão para Eventos e Sinistros Não Avisados - PEONA** e da **Provisão para Remissão** registrados nos documentos contábeis de dezembro/2019, da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, estão em consonância com o cálculo realizado por este atuário com base nas respectivas Notas Técnicas de Provisão - NTAP vigentes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 14 de abril de 2020.



Rafael Esteves Miguel da Silva
Coordenador Atuarial - MIBA 2.310